



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº81/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º -Designar os servidores, Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698, para atuarem com a observância da legislação vigente, no acompanhamento da execução do termo de cooperação técnica celebrado pelo IFSULDEMINAS - Campus Machado no projeto Capacita Sul de Minas, a saber:

I) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, e o MUNICÍPIO DE FAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.253/0001-51, neste ato representado por seu representante legal Osmair Leal dos Reis, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 4/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS que visa a implementação da oferta de cursos de formação inicial e continuada no município de Fama. Vigência: a partir da assinatura do termo (09/03/2023) e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

II) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, e o MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.193/0001-92, neste ato representado por seu representante legal Gabriel Pereira de Moraes Filho, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 5/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS que visa a implementação da oferta de cursos de formação inicial e continuada no município de Paraguaçu. Vigência: a partir da assinatura do termo (09/03/2023) e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

III) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, representado pelo seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida e a Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia de Silvianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 17.930.934/0039-06, neste ato representado por seu representante legal Cônego Benedito Ramon Pinto Ferreira, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº13/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS que visa a implementação da oferta de cursos de formação inicial e continuada no município de Silvianópolis. Vigência: a partir da assinatura do termo (06/04/2023) e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

IV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, representado pelo seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida e a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Imaculada Conceição, inscrito no CNPJ sob o nº 20.775.128/0022-69, neste ato representado por seu representante legal Alessandro Oliveira Faria, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 14/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS que visa a implementação da oferta de cursos de formação inicial e continuada no município de Divisa Nova. Vigência: a partir da assinatura do termo (06/04/2023) e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

V) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall,

a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, representado pelo seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 15/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS que visa a implementação da oferta de cursos de formação inicial e continuada no município de Machado. Vigência: a partir da assinatura do termo (06/04/2023) e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

VI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia de Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.934/0071-38, representado por seu representante legal Jorge de Oliveira Gonçalves, e o Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração, inscrito no CNPJ sob o nº 21.040.498/0001-96, representado por sua representante legal Florinda Machado celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 16/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS que visa a implementação da oferta de cursos de formação inicial e continuada no município de Itajubá. Vigência: a partir da assinatura do termo (06/04/2023) e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações dos parceiros, previstas no contrato/termo, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 31/12/2023.

(documento assinado eletronicamente)

Dalilla Carvalho Rezende

Diretora Geral Substituta

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalilla Carvalho Rezende, Diretora-Geral Substituta - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-DG**, em 11/04/2023 15:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343260

Código de Autenticação: ceffdae05f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais